

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Camila Storti Recalcatti, Diana Andolfatto, Gelson Camilo Dalmedico, João Luis Wiest, Paulo Cesar Zabloski, Wesley Felipe da Silva.

E-mail: administração@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O objeto do presente documento de formalização de demanda é a Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores Públicos Municipais, em cumprimento à Lei municipal nº 1.243, de 09 de setembro de 2010.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição de cestas básicas visa atender a Lei Municipal nº 1243 de 09 de setembro de 2010 que estabelece em seu art. 1º a concessão de cesta básica aos servidores públicos municipais e beneficiários. Para este processo a Ata de Registro e Preço se torna o instrumento mais indicado uma vez que a quantidade de cestas adquiridas pode variar, visto a entrada e saída de servidores, bem como a abdicação deste benefício por parte do próprio servidor.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Agosto de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média

- () Mediana
 () Menor Preço
 () Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- () I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
 (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- (x) II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- () III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- () IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	PANETONE FRUTAS CRISTALIZADAS: PANETONE EMBALAGEM PRÓPRIA DE NO MÍNIMO 400 GR. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO,	Produto	UN	270	R\$ 14,16

	FRUTAS CRISTALIZADAS, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS NA EMBALAGEM;				
2	PANETONE GOTAS DE CHOCOLATE: PANETONE EMBALAGEM PRÓPRIA DE NO MÍNIMO 400G- COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GÓTAS DE CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS NA EMBALAGEM	Produto	UN	270	R\$ 15,07
3	PACOTE DE BOMBOM. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO, CACAU, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS NA EMBALAGEM, COM NO MÍNIMO 1KG	Produto	UN	270	R\$ 48,50
4	AZEITONAS VERDES, SALMOURA(ÁGUA E SAL) E ACIDULANTE ÁCISO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM NO MINIMO 500GR	Produto	UN	270	R\$ 11,40
5	LATA DE PÊSSEGO EM CALDA EM METADES COM NO MÍNIMO 830GR	Produto	UN	270	R\$ 10,31
6	AVE TEMPERADA: FRANGO, ÁGUA, SAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS NA EMBALAGEM, COM NO MÍNIMO 3,2 KG;	Produto	UN	270	R\$ 14,26 (quilograma x 3,20 quilo) = R\$ 45,63
7	PACOTE DE LINGUICINHA TIPO TOSCANA, EMBALAGEM PRÓPRIA, COM OS INGREDIENTES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS NA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800GR.	Produto	UN	270	R\$ 13,95

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os itens requisitados deverão ser disponibilizados no perímetro urbano do Município de Erval Velho, **no dia 20 de dezembro de 2024**, onde serão retirados por servidor público municipal, devidamente autorizado e identificado, sem qualquer custo adicional relativo a frete ou outros emolumentos.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Endereço: Coronel Honorato Vieira - Ginásio de Esportes

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Assistência Social e Habitação – Diana Andolfatto.

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental – Gelson Camilo Dalmedico

Secretaria de Saúde - João Luiz Wiest

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos – Paulo Cesar Zabloski

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Wesley Felipe da Silva

Secretaria de Administração e Finanças – Camila Storti Recalcatti

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal do contrato: Jaciara Calai

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho, 19 de agosto de 2024.

Diana Andolfatto
Secretaria de Assistência Social e
Habitação

Gelson Camilo Dalmedico
Secretaria de Agricultura e Saneamento
Ambiental

João Luiz Wiest
Secretaria de Saúde

Paulo Cesar Zabloski
Secretaria de Transporte, Obras e
Serviços Urbanos

Wesley Felipe da Silva
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto

Camila Storti Recalcatti
Secretaria de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

- * CAMILA STORTI RECALCATTI (***.849.509-**) em 19/08/2024 10:47:05 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * DIANA ANDOLFATTO (***.287.119-**) em 19/08/2024 10:53:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Wesley Felipe da Silva (***.964.469-**) em 19/08/2024 11:25:52 com assinatura simples
- * JOAO LUIS WIEST (***.100.289-**) em 19/08/2024 13:36:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * PAULO CESAR ZABLOSKI (***.210.009-**) em 20/08/2024 08:18:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * GELSON CAMILO DALMEDICO (***.490.489-**) em 20/08/2024 09:17:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciciga.gov.br/#/documento/44e1b36b-4b6f-4ed5-a702-4e0e228f8647>

